

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31

NORMATIZAÇÃO N° 03/2020

OUVIDORIA

Joinville, 26 de JUNHO de 2020.



Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

O Sistema de Ouvidoria é uma ferramenta tecnológica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina que foi elaborada com objetivo de facilitar o contato entre cidadão e a Administração Pública Indireta para o recebimento, tramitação e resposta a manifestações. Essas manifestações encaminhadas pelos cidadãos podem ser: denúncias, reclamações, solicitações de providências, sugestões, elogios e outros. A ouvidoria serve como instrumento de controle e participação social.

Qualquer pessoa, empresa, entidade da sociedade civil ou qualquer organização poderá registrar manifestação na ouvidoria, sendo assim, o usuário não poderá ficar sem resposta. Deste modo, temos as manifestações como uma forma da melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação dos cidadãos.

Conforme resolução n° 02/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios pelo Cisnordeste/SC foi designado ouvidor e gestor do sistema de auditoria. O empregado público nomeado será responsável por organizar, coordenar e fiscalizar os atos relacionados à ouvidoria da autarquia.

- Ao acessar o site http://www.cisnordeste.sc.gov.br/;
- 2. Ir em contato;

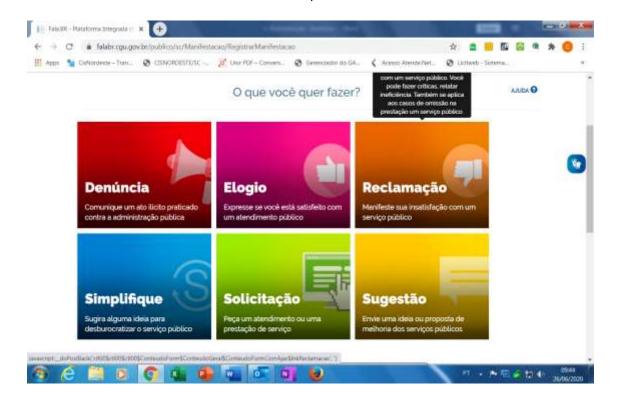
ISNORDESTE/SC

- 3. Após em ouvidoria/FALA.BR;
- 4. O site será redirecionado para o seguinte endereço: https://fa-labr.cgu.gov.br/publico/sc/Manifestacao/RegistrarManifestacao;
- O cidadão irá escolher entre fazer uma denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação ou sugestão.
- O requerente também conseguirá acompanhar a manifestação realizada. Para acompanhar a solicitação é necessário informar o número da Manifestação e o código de acesso;
- Haverá uma opção de perguntas frequentes;
- 8. O ouvidor tem 30 dias corridos para responder aos questionamentos inseridos no site.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31



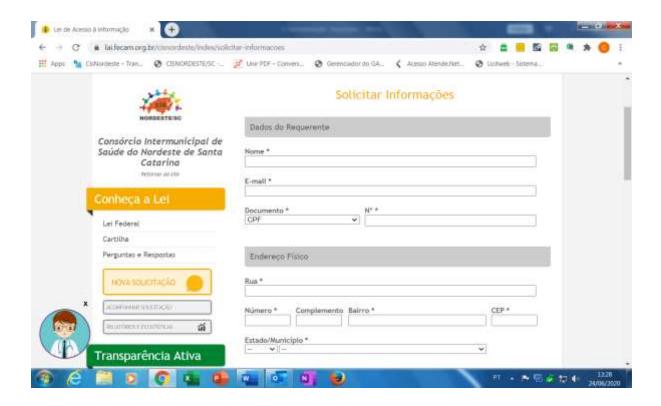
O cidadão também poderá realizar a manifestação da seguinte maneira:

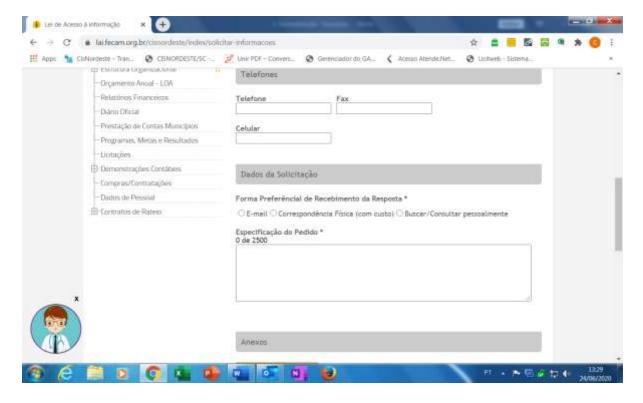
- Ao acessar o site http://www.cisnordeste.sc.gov.br/;
- 2. Ir em contato;
- 3. Após em ouvidoria/ lai;
- 4. O site será redirecionado para o seguinte endereço: https://lai.fe-cam.org.br/cisnordeste/institucional/perguntas-e-respostas;
- 5. No Portal de Acesso à Informação contém: A Lei de Acesso à Informação n° 12.527/2011, a Cartilha "Acesso à Informação Pública" em formato PDF e Perguntas e Respostas.
- 6. Haverá um campo <u>nova solicitação</u> ao clicar será aberto questionário que deverá ser preenchido pelo requerente.
- 7. Poderá ser anexado arquivo na solicitação.
- O requerente também conseguirá acompanhar a solicitação realizada.
 Para acompanhar a solicitação deverá informar e-mail e o número da solicitação.
- 9. O ouvidor tem 30 dias corridos para responder aos questionamentos inseridos no site.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31





CISNORDESTE/SC – JUNHO DE 2020